



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 278/2015

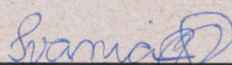
Assunto: Indicação n.º 038/2015 -
Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal a contratação de um servidor para conservação e manutenção da Rodovia ES 146, no trecho de anta Maria de Madalena e Matilde.

Autoria: GILSON LUIZ BELLON
Vereador/Presidente

AUTUAÇÃO

AOS TRINTA DIAS DO MÊS SETEMBRO DO ANO DE 2015

AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

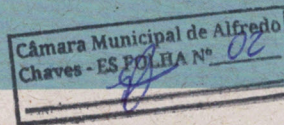


ESCRITURÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 038/2015

EMENTA: indica contratação servidor para manutenção de trecho de rodovia.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES)

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Senhor Roberto Fortunato Fiorin, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE** que o Poder Executivo Municipal faça a contratação de um servidor para conservação e manutenção da Rodovia ES 146, no trecho entre Santa Maria Madalena e Matilde.

JUSTIFICATIVA:

Mesmo sabedores de que a ES 146 é de responsabilidade do DER/ES, a indicação ora apresentada se justifica pelo fato que há muito tempo o órgão responsável não dedica a devida atenção a rodovia.

O trecho a que se indica um zelador para conservação e manutenção e que é de grande uso de moradores e visitante, já que dá acesso a cachoeira de Matilde, vem sofrendo com a falta de manutenção por parte DER/ES, estando sempre com grande quantidade de galhos das arvores se projetando sobre a pista de rolamento, acúmulo de folhas em sua sarjeta, bueiros entupidos e outros problemas que fazem do transitar de veículos e pedestres um grande risco a integridade física das pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

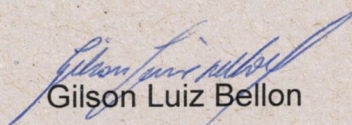


Uma vez que não podemos contar com o responsável direto pela conservação e manutenção da referida rodovia, nada justifica que a municipalidade podendo, como é o caso, arcar com a responsabilidade, até porque a presente indicação é fruto de reclamações de moradores e do grande número de visitantes.

Portanto, a matéria é de interesse público, devendo ser tratada, pelo Chefe do Poder Executivo, com a dedicação que requer o caso.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 30 de setembro de 2015.



Gilson Luiz Bellon

Vereador



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 04

DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex^a a **INDICAÇÃO** de nº038...../2015,
protocolada sob o nº278...../2015 para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 30 / SETEMBRO de 2015.


Ivania Caprini Tamborini dos Santos

Oficial Administrativa

Recebi em 01 / 10 / 2015


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

DESPACHO

Processo nº ...278.../2015

INDICAÇÃO Nº ...038.../2015

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. e 24, *Inciso XII, alínea d, e*, após, o seu devido encaminhamento.

Alfredo Chaves, ...01.../...outubro... 2015.


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES FOLHA Nº 06

CHAMADA DE VOTAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/10/2015

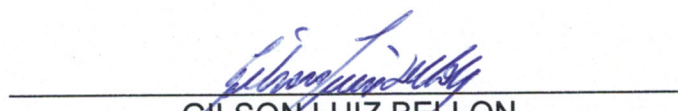
Chamada para VOTAÇÃO da
INDICAÇÃO N.º 038/2015: Solicita ao Chefe do Poder Executivo a contratação de um servidor para conservação e manutenção da Rodovia ES 146, no trecho entre Santa Maria Madalena e Matilde.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ANDRÉ SARTORI	X			
02	CHARLES GAIGHER	X			
03	FERNANDO ALVES	X			
04	GILSON LUIZ BELLON				
05	JOÃO BOSCO COSTA	X			
06	NARCIZO DE ABREU GRASSI	X			
07	PAULO MUNALDI	X			
08	PRIMO ARMELINDO BERGAMI	X			
09	SERAFINO ANTÔNIO SIMONI	X			

Resultado da votação: (8) Favorável
() Contrário
() Abstenção
() Ausente

(X) Aprovado
() Reprovado


CHARLES GAIGHER
1º Secretário


GILSON LUIZ BELLON
Presidente



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 07

INDICAÇÃO N.º 038/2015:

Solicita ao Chefe do Poder Executivo a contratação de um servidor para conservação e manutenção da Rodovia ES 146, no trecho entre Santa Maria Madalena e Matilde.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

14/10/2015

[Assinatura]

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES FOLHA Nº 08

Ofício nº. 122/2015/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 15 de outubro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor

ROBERTO FORTUNATO FIORIN

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Rua José Paterlini, nº. 910, Centro, Alfredo Chaves - ES

Assunto: **Envio de Indicação**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por intermédio do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, **Indicação nº 038/2015**, que após lida e aprovada em Sessão Plenária Ordinária no dia 14 de outubro de 2015, solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie a contratação de um servidor para conservação e manutenção da Rodovia ES 146, no trecho entre Santa Maria Madalena e Matilde, conforme cópia anexa.

Certos da atenção que sempre nos é dispensada, antecipadamente agradecemos, renovando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
ALFREDO CHAVES	
PROCOLO Nº	5051/15
Em	19 de 10 - 15
ENCARRREGADO	



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 09

DESPACHO

Processo nº 278/2015

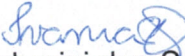
Ao Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

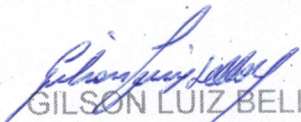
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex^a o Ofício 365/2015 DA PMAC
referente a Resposta do(a) INDICAÇÃO Nº 038/2015

Alfredo Chaves, 06 de NOVEMBRO de 2015


Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Oficial Administrativa

Recebi em: 06.11.2015


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Processo nº 278...2015.

Determino leitura do ofício retro em Sessão Plenária, dando ciências aos senhores vereadores.

Alfredo Chaves, 09 de NOVEMBRO de 2015.

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

Lido em Sessão Plenária em

11/11/2015